

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.100.831
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			164.147
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	164.147
				164.147
26203.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	164.147
				164.147
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			936.684
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	936.684
				936.684
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	936.684
				936.684
	MINISTERIO DO TRABALHO			1.796.087
	MINISTERIO DO TRABALHO			1.796.087
38101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.796.087
		3.1.90.13	100	155.089
				1.639.998
38101.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.796.087
		3.1.90.13	100	155.089
				1.639.998
T O T A L				2.896.918

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			13.548.964
	COLEGIO PEDRO II			800.000
26201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	800.000
				800.000
26201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	800.000
				800.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			248.594
26206.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	248.594
		3.1.90.03	153	134.646
		3.1.90.92	153	47.042
				66.906
26206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	248.594
		3.1.90.03	153	134.646
		3.1.90.92	153	47.042
				66.906
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			325.000
26207.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	325.000
		3.1.90.03	153	306.000
				20.000
26207.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	325.000
		3.1.90.03	153	306.000
				20.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			242.300
26214.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	242.300
				242.300
26214.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	242.300
				242.300
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			121.854
26231.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	121.854
				121.854
26231.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	121.854
				121.854
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			334.501
26234.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	334.501
		3.1.90.03	153	62.940
		3.1.90.09	153	271.407
				154
26234.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	334.501
		3.1.90.03	153	62.940
		3.1.90.09	153	271.407
				154
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			3.600.000
26243.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	3.600.000
				3.600.000
26243.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	3.600.000
				3.600.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			314.973
26246.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	314.973
		3.1.90.03	153	200.000
				114.973
26246.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	314.973
		3.1.90.03	153	200.000
				114.973
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			1.246.000
26248.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	1.246.000
		3.1.90.03	153	1.015.000
		3.1.90.09	153	230.000
				1.000
26248.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.246.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	153	1.015.000
		3.1.90.03	153	230.000
		3.1.90.09	153	1.000
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			1.220.601
26254.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	1.220.601
26254.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	1.220.601
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			343.098
26257.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	343.098
26257.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	343.098
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			1.519.000
26262.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	1.519.000
26262.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	1.519.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			1.593.043
26272.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	1.593.043
26272.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	1.593.043
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			40.000
26276.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	40.000
26276.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	40.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			1.600.000
26278.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	1.600.000
26278.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	1.600.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			117.703.337
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			112.255.537
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	122	59.062.316
		3.1.12.41	151	1.000.000
		3.1.12.41	153	32.062.316
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	122	26.000.000
		3.1.12.41	151	59.062.316
		3.1.12.41	153	1.000.000
36101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	32.062.316
		3.1.12.41	153	26.000.000
36101.150820495.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	151	53.193.221
		3.1.12.41	153	27.851.588
				25.341.633
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			144.700
36203.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	122	113.200
		3.1.90.13	122	85.000
		3.1.90.15	122	20.000
		3.1.90.16	199	4.000
36203.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			4.200

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	122	85.000
		3.1.90.13	122	20.000
		3.1.90.16	122	4.000
		3.1.90.16	199	4.200
36203.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			31.500
		3.1.90.01	122	7.200
		3.1.90.01	199	19.800
		3.1.90.03	122	4.500
36203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			31.500
		3.1.90.01	122	7.200
		3.1.90.01	199	19.800
		3.1.90.03	122	4.500
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			5.303.100
36211.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			5.303.100
		3.1.90.01	151	4.607.629
		3.1.90.01	250	392.371
		3.1.90.03	250	300.000
		3.1.90.09	250	3.100
36211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.303.100
		3.1.90.01	151	4.607.629
		3.1.90.01	250	392.371
		3.1.90.03	250	300.000
		3.1.90.09	250	3.100
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			112.255.537
36901.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			69.062.316
		3.1.90.11	122	1.000.000
		3.1.90.11	151	32.062.316
		3.1.90.11	153	22.000.000
		3.1.90.13	153	4.000.000
36901.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			69.062.316
		3.1.90.11	122	1.000.000
		3.1.90.11	151	32.062.316
		3.1.90.11	153	22.000.000
		3.1.90.13	153	4.000.000
36901.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			53.193.221
		3.1.90.01	151	27.851.588
		3.1.90.01	153	12.341.633
		3.1.90.03	153	13.000.000
36901.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			53.193.221
		3.1.90.01	151	27.851.588
		3.1.90.01	153	12.341.633
		3.1.90.03	153	13.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			7.225.660
	MINISTERIO DO TRABALHO			6.878.660
38101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			6.878.660
		3.1.90.01	153	6.191.329
		3.1.90.03	100	473.829
		3.1.90.03	153	108.671
		3.1.90.03	199	104.831
38101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			6.878.660
		3.1.90.01	153	6.191.329
		3.1.90.03	100	473.829
		3.1.90.03	153	108.671
		3.1.90.03	199	104.831
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			348.000
38201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			348.000
		3.1.90.01	250	348.000
38201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			348.000
		3.1.90.01	250	348.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
T O T A L				138.478.961

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.100.831
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.100.831
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	199	1.100.831
				1.100.831
26101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E TRANSPORTE			1.100.831
		3.4.90.39	199	1.100.831
	MINISTERIO DO TRABALHO			1.686.416
	MINISTERIO DO TRABALHO			1.686.416
38101.140070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			209.662
		3.4.90.30	100	10.831
		4.5.90.52	100	84.686
		4.6.90.64	100	114.035
38101.140070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			96.517
		3.4.90.30	100	10.831
		4.5.90.52	100	84.686
38101.140070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			114.035
		4.6.90.64	100	114.035
38101.140070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.000.000
		3.4.90.39	100	1.000.000
38101.140070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.000.000
		3.4.90.39	100	1.000.000
38101.140070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			86.964
		3.4.90.30	100	19.000
		4.5.90.52	100	67.964
38101.140070217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			86.964
		3.4.90.30	100	19.000
		4.5.90.52	100	67.964
38101.140080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			13.583
		3.4.90.33	100	13.583
38101.140080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			13.583
		3.4.90.33	100	13.583
38101.140460215.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			128.034
		3.4.50.41	100	7.925
		3.4.90.30	100	6.609
		3.4.90.35	100	85.000
		3.4.90.39	100	28.500
38101.140460215.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO			128.034
		3.4.50.41	100	7.925
		3.4.90.30	100	6.609
		3.4.90.35	100	85.000
		3.4.90.39	100	28.500
38101.140780477.2134	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL			21.033
		3.4.90.33	100	21.033
38101.140780477.2134.0001	CONFEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS			9.000
		3.4.90.33	100	9.000
38101.140780477.2134.0002	SUPERVISÃO E CONTROLE DO REGISTRO PROFISSIONAL			8.533
		3.4.90.33	100	8.533
38101.140780477.2134.0004	CONTROLE INFORMATIZADO DE REGISTRO DE EMPREGADOS			3.500
		3.4.90.33	100	3.500
38101.140800475.2590	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO			200.000
		3.4.90.39	100	200.000
38101.140800475.2590.0003	EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS			200.000
		3.4.90.39	100	200.000
38101.140800477.2588	MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO			24.260
		3.4.90.33	100	6.000
		3.4.90.39	100	18.260
38101.140800477.2588.0001	IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO			24.260

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.33	100	6.000
		3.4.90.39	100	18.260
38101.140800477.4340	INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO PARA RECEM-FORMADOS - PROLABOR			3.000
		3.4.90.33	100	3.000
38101.140800477.4340.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROLABOR			3.000
		3.4.90.33	100	3.000
T O T A L				2.787.247

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			126.297.928
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			63.148.964
33101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	63.148.964
				63.148.964
33101.150820492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	153	63.148.964
				63.148.964
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			63.148.964
33201.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.4.90.01	353	63.148.964
				63.148.964
33201.150820492.2347.0014	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL- APOSENTADORIAS	3.4.90.01	353	63.148.964
				63.148.964
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			63.148.964
33901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	63.148.964
				63.148.964
33901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	63.148.964
				63.148.964
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			74.403.337
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			32.750.687
36101.080410190.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	725.506
				725.506
36101.080410190.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	725.506
				725.506
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	122	1.000.000
				1.000.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	122	1.000.000
				1.000.000
36101.130750055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	288.000
				288.000
36101.130750055.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	288.000
				288.000
36101.130750217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	1.068.000
				1.068.000
36101.130750217.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	1.068.000
				1.068.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	13.854.136
		4.5.12.41	151	10.311.139
				3.542.997
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	13.854.136
		4.5.12.41	151	10.311.139
				3.542.997
36101.130750430.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	5.015.046
		4.5.12.41	151	1.166.046
		4.6.12.41	151	2.420.000
		4.9.12.41	151	597.000
				842.000
36101.130750430.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	5.015.046
		4.5.12.41	151	1.166.046
		4.6.12.41	151	2.420.000
		4.9.12.41	151	597.000
				842.000
36101.150780486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	10.800.000
				10.800.000
36101.150780486.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	10.800.000
				10.800.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			144.700
36203.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	199	24.000
				24.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36203.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	199	24.000 24.000
36203.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	122	120.700 15.700
		3.4.90.39	122	105.000
36203.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	122	120.700 15.700
		3.4.90.39	122	105.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			41.507.950
36211.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	153	811.846 811.846
36211.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	153	811.846 811.846
36211.130750024.4440	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS	3.4.90.33	151	2.028 998
		3.4.90.39	151	1.030
36211.130750024.4440.0001	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.33	151	2.028 998
		3.4.90.39	151	1.030
36211.130750045.4440	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS	3.4.90.30	153	92.060 2.060
		3.4.90.36	153	90.000
36211.130750045.4440.0005	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE	3.4.90.30	153	92.060 2.060
		3.4.90.36	153	90.000
36211.130750055.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	4.5.90.51	151	2.240.000 2.240.000
36211.130750055.4438.0054	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	4.5.90.51	151	2.240.000 2.240.000
36211.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	151	330.030 13.526
		3.4.90.33	151	200.400
		3.4.90.36	151	72.010
		3.4.90.39	151	19.469
		4.5.90.52	151	24.625
36211.130750217.2007.0229	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	3.4.90.30	151	330.030 13.526
		3.4.90.33	151	200.400
		3.4.90.36	151	72.010
		3.4.90.39	151	19.469
		4.5.90.52	151	24.625
36211.130750428.3376	INFRA-ESTRUTURA DO SUS	4.5.90.51	151	497.262 497.262
36211.130750428.3376.0005	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE RONDONIA	4.5.90.51	151	153.562 153.562
36211.130750428.3376.0008	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.90.51	151	145.000 145.000
36211.130750428.3376.0013	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.90.51	151	30.038 30.038
36211.130750428.3376.0014	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO PIAUI	4.5.90.51	151	163.588 163.588
36211.130750428.3376.0027	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	151	5.074 5.074
36211.130750428.3379	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA DO SUS	3.4.90.30	151	285.803 15.000
		3.4.90.33	151	20.000
		3.4.90.36	151	14.000
		3.4.90.39	151	13.212
		4.5.40.42	151	3.820

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36211.130750428.3379.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA - CENEP1	4.5.90.51	151	3.820
		4.5.90.52	151	215.951
				286.803
		3.4.90.30	151	15.000
		3.4.90.33	151	20.000
		3.4.90.36	151	14.000
		3.4.90.39	151	13.212
		4.5.40.42	151	3.820
		4.5.90.51	151	3.820
		4.5.90.52	151	215.951
36211.130750428.4057	EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA			294.618
		3.4.30.41	151	14.477
		3.4.40.41	151	28.858
		3.4.90.30	151	46.694
		3.4.90.33	151	5.512
		3.4.90.36	151	32.746
		3.4.90.36	151	8.676
		3.4.90.39	151	150.911
		4.5.30.42	151	526
		4.5.40.42	151	5.448
36211.130750428.4057.0001	EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA	4.5.90.52	151	770
				294.618
		3.4.30.41	151	14.477
		3.4.40.41	151	28.858
		3.4.90.30	151	46.694
		3.4.90.33	151	5.512
		3.4.90.36	151	32.746
		3.4.90.36	151	8.676
		3.4.90.39	151	150.911
		4.5.30.42	151	526
36211.130750428.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	4.5.40.42	151	5.448
		4.5.90.52	151	770
				3.886.936
		3.4.40.41	151	559.233
		3.4.90.04	151	488.908
		3.4.90.30	151	932.100
		3.4.90.33	151	213.800
		3.4.90.36	151	33.884
		3.4.90.37	151	624.763
		3.4.90.39	151	613.685
36211.130750428.4438.0064	ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS	3.4.90.39	250	23.378
		4.5.90.51	151	358.241
		4.5.90.51	250	13.608
		4.5.90.52	250	25.336
				2.172.788
		3.4.90.04	151	488.908
		3.4.90.30	151	787.100
		3.4.90.33	151	213.800
		3.4.90.36	151	32.884
		3.4.90.39	151	253.550
36211.130750428.4438.0065	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	4.5.90.51	151	358.241
		4.5.90.51	250	13.608
		4.5.90.52	250	24.697
				1.714.148
		3.4.40.41	151	559.233
		3.4.90.30	151	145.000
		3.4.90.36	151	1.000
		3.4.90.37	151	624.763
		3.4.90.39	151	360.135
		3.4.90.39	250	23.378
36211.130750428.4439	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS	4.5.90.52	250	639
				8.227.500
		3.4.30.41	151	4.285.173
		3.4.40.41	151	2.228.289
		3.4.90.30	151	244.312
		3.4.90.33	151	424.728
		3.4.90.36	151	544.190
		3.4.90.39	151	270.306
		4.5.30.42	151	31.690
		4.5.90.52	151	198.812
36211.130750428.4439.0009	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA			748.140
		3.4.90.30	151	149.528
		3.4.90.33	151	160.300
		3.4.90.36	151	240.000
		4.5.90.52	151	198.312
36211.130750428.4439.0014	COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			668.290

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.30.41	151	319.737
		3.4.90.33	151	212.093
		3.4.90.36	151	124.070
		3.4.90.39	151	11.890
		4.5.90.52	151	500
36211.130750428.4439.0015	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAUDE DA COMUNIDADE			6.243.415
		3.4.30.41	151	3.965.436
		3.4.40.41	151	2.228.289
		3.4.90.30	151	5.000
		3.4.90.33	151	3.000
		3.4.90.36	151	10.000
		4.5.30.42	151	31.690
36211.130750428.4439.0019	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PARA O COLERA E DVH			567.655
		3.4.90.30	151	89.784
		3.4.90.33	151	49.335
		3.4.90.36	151	170.120
		3.4.90.39	151	258.416
36211.130750429.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS			4.896.069
		3.4.30.41	153	192.100
		3.4.40.41	153	971
		3.4.90.30	153	748.215
		3.4.90.33	153	129.000
		3.4.90.36	153	25.754
		3.4.90.37	153	666.000
		3.4.90.39	153	134.020
		4.5.90.51	153	281.850
		4.5.90.52	153	2.718.149
36211.130750429.4438.0058	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇA ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS			4.896.069
		3.4.30.41	153	192.100
		3.4.40.41	153	971
		3.4.90.30	153	748.215
		3.4.90.33	153	129.000
		3.4.90.36	153	25.754
		3.4.90.37	153	666.000
		3.4.90.39	153	134.020
		4.5.90.51	153	281.850
		4.5.90.52	153	2.718.149
36211.130750429.4439	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS			13.243.687
		3.4.40.41	151	507.000
		3.4.50.41	151	567.000
		3.4.72.41	151	150.806
		3.4.90.30	151	7.145.466
		3.4.90.33	151	1.358.755
		3.4.90.36	151	648.508
		3.4.90.39	151	2.241.470
		4.5.30.41	151	112.013
		4.5.40.42	151	448.600
		4.5.90.52	151	64.069
36211.130750429.4439.0010	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA HANSENIASE E OUTRAS DERMATOSES			1.732.744
		3.4.50.41	151	67.000
		3.4.72.41	151	150.806
		3.4.90.30	151	464.442
		3.4.90.33	151	548.837
		3.4.90.36	151	123.860
		3.4.90.39	151	377.999
36211.130750429.4439.0011	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS			1.570.651
		3.4.40.41	151	507.000
		3.4.90.30	151	399.759
		3.4.90.33	151	105.393
		3.4.90.36	151	206.030
		3.4.90.39	151	288.816
		4.5.90.52	151	63.653
36211.130750429.4439.0012	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO			7.211.120
		3.4.90.30	151	5.498.341
		3.4.90.33	151	10.695
		3.4.90.36	151	15.000
		3.4.90.39	151	1.574.655
		4.5.30.41	151	112.013
		4.5.90.52	151	416
36211.130750429.4439.0013	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS			2.729.172
		3.4.50.41	151	500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.30	151	782.924
		3.4.90.33	151	693.830
		3.4.90.36	151	303.818
		4.5.40.42	151	448.800
36211.130750431.3345	APOIO A PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			2.697.458
		3.4.90.30	151	2.428.674
		3.4.90.33	151	229.238
		3.4.90.35	151	200
		3.4.90.39	151	13.086
		4.5.90.51	151	57
		4.5.90.52	151	26.203
36211.130750431.3345.0001	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS			2.697.458
		3.4.90.30	151	2.428.674
		3.4.90.33	151	229.238
		3.4.90.35	151	200
		3.4.90.39	151	13.086
		4.5.90.51	151	57
		4.5.90.52	151	26.203
36211.130750431.4436	PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS			1.127.846
		3.4.90.30	151	1.127.763
		3.4.90.39	151	83
36211.130750431.4436.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS			1.127.846
		3.4.90.30	151	1.127.763
		3.4.90.39	151	83
36211.130760021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.723.650
		3.4.90.30	153	129.415
		3.4.90.30	250	188.307
		3.4.90.33	153	215.749
		3.4.90.33	250	130.688
		3.4.90.35	153	176.082
		3.4.90.35	250	151.200
		3.4.90.35	153	385.160
		3.4.90.36	250	71.242
		3.4.90.39	153	129.153
		3.4.90.39	250	83.069
		4.5.90.52	153	54.942
		4.5.90.52	250	8.643
36211.130760021.2008.0141	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO PARA O SUS			1.723.650
		3.4.90.30	153	129.415
		3.4.90.30	250	188.307
		3.4.90.33	153	215.749
		3.4.90.33	250	130.688
		3.4.90.35	153	176.082
		3.4.90.35	250	151.200
		3.4.90.36	153	385.160
		3.4.90.36	250	71.242
		3.4.90.39	153	129.153
		3.4.90.39	250	83.069
		4.5.90.52	153	54.942
		4.5.90.52	250	8.643
36211.130760447.1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			122.475
		4.5.90.51	153	122.475
36211.130760447.1111.0130	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RONDONIA			30.000
		4.5.90.51	153	30.000
36211.130760447.1111.0166	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MARANHÃO			272
		4.5.90.51	153	272
36211.130760447.1111.0655	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE GOIAS			92.203
		4.5.90.51	153	92.203
36211.130760448.1112	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO			295.121
		4.5.90.51	153	295.121
36211.130760448.1112.0576	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RONDONIA			110.000
		4.5.90.51	153	110.000
36211.130760448.1112.0580	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE ALAGOAS			5.280
		4.5.90.51	153	5.280
36211.130760448.1112.0591	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			24.677

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.51	153	24.677
36211.130760448.1112.0595	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			5.633
		4.5.90.51	153	5.633
36211.130760448.1112.0597	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE GOIAS			144.413
		4.5.90.51	153	144.413
36211.130760448.1112.0600	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM AREAS RURAIS			5.118
		4.5.90.51	153	5.118
36211.130760448.1113	MELHORIAS SANITARIAS			57.752
		4.5.90.51	153	57.752
36211.130760448.1113.0169	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RONDONIA			35.000
		4.5.90.51	153	35.000
36211.130760448.1113.0188	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO DISTRITO FEDERAL			22.752
		4.5.90.51	153	22.752
36211.130760448.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS			525.267
		3.4.90.30	153	206.057
		3.4.90.33	153	58.000
		3.4.90.35	153	14.000
		3.4.90.36	153	69.000
		3.4.90.39	153	63.948
		4.5.90.51	153	39.439
		4.5.90.52	153	74.823
36211.130760448.4438.0066	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS			122.067
		3.4.90.39	153	10.628
		4.5.90.51	153	39.439
		4.5.90.52	153	72.000
36211.130760448.4438.0067	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			403.200
		3.4.90.30	153	206.057
		3.4.90.33	153	58.000
		3.4.90.35	153	14.000
		3.4.90.36	153	69.000
		3.4.90.39	153	53.320
		4.5.90.52	153	2.823
36211.130760449.1114	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO			150.552
		4.5.90.51	153	150.552
36211.130760449.1114.0075	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE ALAGOAS			10.000
		4.5.90.51	153	10.000
36211.130760449.1114.0077	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO CEARA			4.608
		4.5.90.51	153	4.608
36211.130760449.1114.0083	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE SERGIPE			86.400
		4.5.90.51	153	86.400
36211.130760449.1114.0086	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			49.544
		4.5.90.51	153	49.544
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			32.750.687
36901.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			725.505
		3.4.90.08	151	391.254
		3.4.90.39	151	334.251
36901.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			725.505
		3.4.90.08	151	391.254
		3.4.90.39	151	334.251
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.000.000
		3.4.90.30	122	450.000
		3.4.90.37	122	550.000
36901.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.000.000
		3.4.90.30	122	450.000
		3.4.90.37	122	550.000
36901.130750055.4435	ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS			288.000
		3.4.40.41	151	288.000
36901.130750055.4435.0001	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS			288.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36901.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.40.41	151	288.000
		3.4.40.41	151	1.068.000
		3.4.90.33	151	126.115
		3.4.90.36	151	115.000
		3.4.90.39	151	743.710
		3.4.90.39	151	9.290
		3.4.90.93	151	73.885
36901.130750217.2007.0024	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	3.4.40.41	151	1.068.000
		3.4.40.41	151	126.115
		3.4.90.33	151	115.000
		3.4.90.36	151	743.710
		3.4.90.39	151	9.290
		3.4.90.93	151	73.885
36901.130750428.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	3.4.40.41	151	9.551.943
		3.4.50.44	151	1.243.943
		3.4.90.30	151	4.000.000
		3.4.90.36	151	59.500
		3.4.90.37	151	212.000
		3.4.90.37	151	2.141.000
		3.4.90.39	151	1.885.500
36901.130750428.4438.0038	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - RJ	3.4.40.41	151	551.152
		3.4.40.41	151	551.152
36901.130750428.4438.0039	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CARMELIA OUTRA -RJ	3.4.40.41	151	441.248
		3.4.40.41	151	441.248
36901.130750428.4438.0041	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PRAÇA XV - RJ	3.4.40.41	151	251.543
		3.4.40.41	151	251.543
36901.130750428.4438.0047	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II - RJ	3.4.90.30	151	982.000
		3.4.90.36	151	59.500
		3.4.90.37	151	212.000
		3.4.90.39	151	500.000
		3.4.90.39	151	180.500
36901.130750428.4438.0049	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	3.4.90.37	151	3.346.000
		3.4.90.39	151	1.641.000
		3.4.90.39	151	1.705.000
36901.130750428.4438.0050	MANUTENÇÃO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - RS	3.4.50.44	151	4.000.000
		3.4.50.44	151	4.000.000
36901.130750428.4439	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS	3.4.30.41	151	4.134.193
		3.4.50.41	151	327.736
		3.4.90.33	151	41.400
		3.4.90.33	151	59.560
		3.4.90.36	151	67.500
		3.4.90.39	151	96.000
		4.5.30.42	151	2.594.400
		4.5.40.42	151	872.000
		4.5.90.52	151	75.597
36901.130750428.4439.0003	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR	3.4.90.33	151	552.000
		3.4.90.36	151	12.000
		3.4.90.39	151	33.000
		3.4.90.39	151	96.000
		4.5.30.42	151	100.000
		4.5.40.42	151	412.000
36901.130750428.4439.0004	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	3.4.30.41	151	187.793
		3.4.90.33	151	29.136
		3.4.90.36	151	47.550
		3.4.90.36	151	34.500
		4.5.90.52	151	75.597
36901.130750428.4439.0007	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DO CANCER E OUTRAS DEGENERATIVAS	4.5.40.42	151	460.000
		4.5.40.42	151	460.000
36901.130750428.4439.0008	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DAS DOENÇAS MENTAIS	3.4.30.41	151	288.000
		3.4.50.41	151	246.600
		3.4.50.41	151	41.400
36901.130750428.4439.0009	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA	4.5.30.42	151	2.090.400
		4.5.30.42	151	2.090.400
36901.130750428.4439.0017	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO, PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO A GRUPOS ESPECIAIS			456.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.30.41	151	52.000
		4.5.30.42	151	404.000
36901.130750428.4440	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS			188.000
		3.4.90.30	151	188.000
36901.130750428.4440.0002	INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS			168.000
		3.4.90.30	151	168.000
36901.130750430.4434	COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS			5.015.046
		3.4.19.41	151	60.000
		3.4.30.41	151	3.000
		3.4.40.41	151	50.300
		3.4.50.41	151	5.000
		3.4.72.41	151	363.000
		3.4.90.30	151	333.746
		3.4.90.36	151	317.000
		3.4.90.39	151	24.000
		4.5.30.42	151	493.000
		4.5.40.42	151	1.138.000
		4.5.90.52	151	789.000
		4.6.90.64	151	597.000
		4.9.72.41	151	596.000
		4.9.90.42	151	246.000
36901.130750430.4434.0002	CONTROLE DA QUALIDADE E DOS RISCOS A SAUDE, DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS			801.000
		3.4.50.41	151	2.000
		4.5.90.52	151	553.000
		4.9.90.42	151	246.000
36901.130750430.4434.0003	COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO A SAUDE NOS PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS			2.505.746
		3.4.30.41	151	3.000
		3.4.50.41	151	3.000
		3.4.72.41	151	363.000
		3.4.90.30	151	333.746
		3.4.90.36	151	317.000
		3.4.90.39	151	24.000
		4.5.30.42	151	13.000
		4.5.40.42	151	418.000
		4.5.90.52	151	36.000
		4.6.90.64	151	597.000
		4.9.72.41	151	398.000
36901.130750430.4434.0004	CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E RISCOS TOXICOLÓGICOS			1.708.300
		3.4.19.41	151	60.000
		3.4.40.41	151	50.300
		4.5.30.42	151	480.000
		4.5.40.42	151	720.000
		4.5.90.52	151	200.000
		4.9.72.41	151	198.000
36901.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			10.800.000
		3.4.90.39	151	10.800.000
36901.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			1.300.000
		3.4.90.39	151	1.300.000
36901.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			9.500.000
		3.4.90.39	151	9.500.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			1.035.331
	MINISTERIO DO TRABALHO			587.331
38101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			104.831
		4.5.90.52	199	104.831
38101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			104.831
		4.5.90.52	199	104.831
38101.140790479.2177	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			457.500
		3.4.90.30	100	93.500
		3.4.90.33	100	240.000
		3.4.90.36	100	64.000
		3.4.90.39	100	60.000
38101.140790479.2177.0004	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			47.500
		3.4.90.30	100	13.500
		3.4.90.36	100	34.000
38101.140790479.2177.0006	FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DO TRABALHO			410.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
38101.140790480.4345	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3.4.90.30	100	80.000
		3.4.90.33	100	240.000
		3.4.90.36	100	30.000
		3.4.90.39	100	60.000
				125.000
38101.140790480.4345.0001	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3.4.90.30	100	40.000
		3.4.90.33	100	60.000
		3.4.90.36	100	5.000
		3.4.90.39	100	20.000
				125.000
38201.140070021.2005	FUNDACÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.90.30	100	40.000
		3.4.90.33	100	60.000
		3.4.90.36	100	5.000
		3.4.90.39	100	20.000
				348.000
38201.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			348.000
		3.4.90.36	250	348.000
38201.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			348.000
		3.4.90.36	250	348.000
T O T A L				201.736.696

. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			800000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		800000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		800000	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	800000		
TOTAL SEGURIDADE					800000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			164147
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		164147	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		164147	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	164147		
TOTAL FISCAL					164147

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG		248594
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		248594
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		248594
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	248594	
TOTAL SEGURIDADE				248594

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			325000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		325000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		325000	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	325000		
TOTAL SEGURIDADE					325000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			242300
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		242300	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		242300	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	242300		
TOTAL SEGURIDADE					242300

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			121854
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		121854	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		121854	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	121854		
TOTAL SEGURIDADE					121854

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			334501
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		334501	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		334501	
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	334501		
TOTAL SEGURIDADE				334501

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã o		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3600000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3600000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3600000	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3600000		
				TOTAL SEGURIDADE	3600000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			936684
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		936684	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		936684	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	936684		
TOTAL FISCAL					936684

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			314973
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		314973	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		314973	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	314973		
TOTAL SEGURIDADE				314973

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG		1246000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1246000
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1246000
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1246000	
TOTAL SEGURIDADE				1246000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG		1220601
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1220601
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1220601
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1220601	
TOTAL SEGURIDADE				1220601

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26267 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			343098
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		343098	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		343098	
1711.01.06	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	343098		
TOTAL SEGURIDADE					343098

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1519000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1519000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1519000	
1711.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1519000		
TOTAL SEGURIDADE				1519000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1593043
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1593043	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1593043	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1593043		
TOTAL SEGURIDADE					1593043

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			40000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		40000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		40000	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	40000		
TOTAL SEGURIDADE					40000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1600000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1600000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1600000	
1711.01.06	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1600000		
				TOTAL SEGURIDADE	1600000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			86906847
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		86906847	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		86906847	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	51341633		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	35565214		
TOTAL SEGURIDADE				86906847

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			63148964
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		63148964	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		63148964	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	63148964		
TOTAL SEGURIDADE					63148964

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			63148964
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		63148964	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		63148964	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	63148964		
TOTAL SEGURIDADE					63148964

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			28177840
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		28177840	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		28177840	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	4246530		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	23931310		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			8027010
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		8027010	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8027010	
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3795103		
2411.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	4231907		
TOTAL SEGURIDADE					36204850

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			7401997
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		7401997	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7401997	
2411.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	7401997		
TOTAL SEGURIDADE					7401997